

CANAL DE DENÚNCIA



GUIA ORIENTATIVO



APRESENTAÇÃO



O CANAL DE DENÚNCIA PERMITE QUE O DENUNCIANTE POSSA ENCAMINHAR SUA MANIFESTAÇÃO DE FORMA RÁPIDA E SEGURA, RELATANDO SITUAÇÕES QUE IDENTIFIQUEM QUAISQUER INDÍCIOS DE VIOLAÇÃO ÀS DIRETRIZES GERAIS QUE NORTEIAM A PROEXAMES.

Sabemos que existem muitas dúvidas sobre quais denúncias devem ser apresentadas e apuradas e se vale a pena usar o Canal de Denúncia. Elaboramos este material com o objetivo de dirimir algumas possíveis dúvidas e explicar melhor algumas situações.

O Canal de Denúncia é um dos mecanismos do Programa de Compliance e tem como principal objetivo recepcionar de forma independente e confidencial os relatos de inconformidades.

Trata-se de uma ferramenta importante para os colaboradores apresentarem as denúncias que vierem ao seu conhecimento e para a instituição poder recepcioná-las.

Para manter a credibilidade e importância da ferramenta, precisamos utilizá-la para denúncias sobre situações efetivas ou mesmo suspeitas de inconformidades.



SUMÁRIO

- 01** O QUE É CANAL DE DENÚNCIA?
- 02** QUAL O OBJETIVO DO CANAL DE DENÚNCIA?
- 03** COMO FAZER UM RELATO/DENÚNCIA?
- 04** QUAIS SITUAÇÕES PODEM SER RELATADAS?
- 05** QUEM RECEBE AS DENÚNCIAS?
- 06** COMO É FEITA A APURAÇÃO DA DENÚNCIA?
- 07** QUAIS MEDIDAS SERÃO TOMADAS?
- 08** COMO ACOMPANHAR O ANDAMENTO/RESPOSTA DA MINHA DENÚNCIA?



O QUE É O CANAL DE DENÚNCIA?



[HTTPS://PROEXAMES.COM/DENUNCIAS/](https://proexames.com/denuncias/)

O canal de denúncia é uma ferramenta de comunicação disponibilizada para o **público interno e externo** relatar situações de irregularidades e descumprimentos do Código de Conduta Ética, políticas, normas e procedimentos internos, bem como de leis em geral.

Nosso canal permite o encaminhamento de **manifestação de forma rápida e segura**, relatando situações que identifiquem quaisquer indícios de violação às diretrizes gerais que norteiam a Proexames.

Além disso, é **assegurado o sigilo e confidencialidade das informações** relatadas, sobretudo a **preservação da identidade do denunciante e dos envolvidos no processo.**

O canal é disponível **24 horas, todos os dias da semana, através do site externo:**

<https://proexames.com/denuncias/>



QUAL O OBJETIVO DO CANAL DE DENÚNCIA?



A principal finalidade é **incentivar** colaboradores, clientes, fornecedores e terceiros em geral a compartilharem informações sobre situações que representem irregularidades com as leis e normas da instituição.

Queremos identificar situações que representem irregularidades que possam colocar em risco a integridade da Proexames.

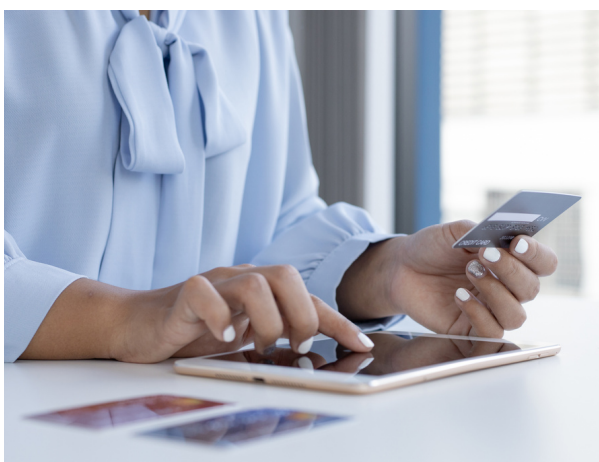
Você sabia que mais de 40% das fraudes e outras irregularidades no mundo são descobertas através de canal de denúncias?

Nosso canal não tem o objetivo de receber relatos para punir colaboradores e lideranças e sim **PRESERVAR** a empresa e seus colaboradores.

Contamos com vocês!



COMO FAZER UM RELATO OU DENÚNCIA NO CANAL DE DENÚNCIA PROEXAMES?



A denúncia pode ser feita de forma anônima ou identificada através do site

<https://proexames.com/canaldeetica>

Ao fazer o relato é importante que se forneça o maior detalhamento possível para possibilitar uma apuração adequada.

Procure sempre responder essas perguntas antes de relatar uma denúncia em nosso canal:

- O QUE ACONTECEU?
- QUEM PRATICOU O ATO OU ESTÁ ENVOLVIDO NO EVENTO?
- COMO E EM QUAIS CIRCUNSTÂNCIAS O ATO OCORREU?
- ONDE ACONTECEU O EVENTO?
- EXISTEM PROVAS MÍNIMAS PARA COMPROVAR O ATO?



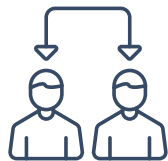
QUAIS SITUAÇÕES PODEM SER RELATADAS?



Atos de corrupção: efeito ou ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.



Fraude: atos de má-fé praticados com a intenção de lesar, enganar ou levar vantagem de alguma forma, em detrimento do prejuízo, geralmente financeiro, da instituição ou empresa;



Conflito de interesse: situação em que o colaborador ou terceiro possua interesses privados (pessoais) que possam dificultar a tomada de decisões ou o exercício isento de suas atividades;



Falhas no cumprimento de obrigações legais de qualquer natureza: situações de inconformidade com obrigações regulatórias de área ou setor, como por exemplo, emissão errônea de laudo médico;



Furto de materiais ou uso indevido de ativos: uso de bens para outras finalidades que não aquelas previstas ou subtração de bem da empresa;



O CANAL DE DENÚNCIA É EXCLUSIVO PARA REGISTRO DE DENÚNCIAS! EM CASOS DE RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES, UTILIZE O CANAL "FAÇA SUA SUGESTÃO OU "TIRE DÚVIDAS"!



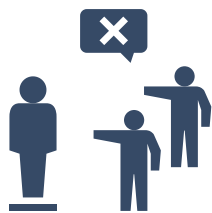
QUAIS SITUAÇÕES PODEM SER RELATADAS?



Assédio moral: é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades, com o objetivo de desestabilizar emocional e profissionalmente o indivíduo. Pode ocorrer por meio de ações diretas (acusações, insultos, gritos, humilhações públicas) e indiretas (propagação de boatos, isolamento, recusa na comunicação, fofocas e exclusão social).



Assédio sexual: é o constrangimento com conotação sexual no ambiente de trabalho, em que, como regra, o agente assediador utiliza sua posição hierárquica superior ou influência para obter o que deseja.



Discriminação racial, religiosa ou de qualquer natureza: atitude preconceituosa (baseada em ideias preconcebidas) em relação a alguém, seja por questões raciais, de gênero, orientação sexual, nacionalidade, religião situação econômica ou qualquer outro aspecto social;



Retaliação contra denunciante de boa-fé: ato de reagir indevidamente ou punir o denunciante por conta de denúncia realizada em boa-fé



O CANAL DE DENÚNCIA É EXCLUSIVO PARA REGISTRO DE DENÚNCIAS! EM CASOS DE RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES, UTILIZE O CANAL "FAÇA SUA SUGESTÃO OU "TIRE DÚVIDAS"!



O QUE EU NÃO DEVO DENUNCIAR?



- Pedidos e reclamações de natureza administrativa, sobre assuntos como férias, escala, controle de ponto, refeitório, salário, etc.;
- Discussões, conflitos internos ou sobre postura ou desempenho de pessoas (colaboradores ou líderes);
- Situações de emergência que dependem de um retorno imediato, como acidentes solicitações de informações de pacientes etc

IMPORTANTE



- Conflitos ou reclamações de relacionamento entre colaboradores devem ser comunicados aos gestores, que têm o papel de administrar casos desta natureza
- Nem toda cobrança por resultado ou discordância com o líder/coordenador/gere nte é caso de assédio moral. O assédio moral não se configura em situações isoladas, que acontecem uma ou outra vez. A análise é feita caso a caso, com base nas informações trazidas pelo denunciante e pela coleta de outras informações.



QUEM RECEBE AS DENÚNCIAS?

A **Proexames** detém de um **Comitê Multidisciplinar** formada pela liderança, um representante da alta administração e um consultor externo.

Recebida a denúncia, ela será encaminhada para referida comissão que, em reunião extraordinária, irá deliberar para designar **três investigadores**, cuja finalidade é planejar um plano de investigação para apuração dos fatos e responsabilidades, sempre prezando pela rotatividade entre os membros, de modo que em nenhuma hipótese a denúncia será apurada pelo responsável direto ao setor que provém o relato.

COMO É FEITA A APURAÇÃO DA DENÚNCIA?

Os relatos são recebidos pelo comitê disciplinar que gerencia o canal de ética, que, diga-se, irá deliberar três investigadores, de acordo com o setor que advém a denúncia, visando sempre a garantia da imparcialidade.

As apurações são concluídas, dentro do prazo de 30 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade do caso.

Nesta fase de apuração, um plano é elaborado para cada relato recebido, com o intuito de avaliar a relevância e o risco através da qual se definirá o direcionamento a ser dado à denúncia. Havendo necessidade e viabilidade proceder-se-á com a coleta de informações complementares.



QUAIS MEDIDAS SERÃO TOMADAS?

Após a apuração, se identificada a procedência de um relato, a PROEXAMES irá identificar eventuais falhas nos processos e podem ser recomendadas ações para melhoria de controles, minimizando o risco de novas irregularidades.

Além disso, medidas educativas (treinamentos) e disciplinares podem ser aplicadas, com base em princípios da razoabilidade e da proporcionalidade em relação à gravidade de cada caso.

COMO ACOMPANHAR O ANDAMENTO/RESPOSTA DA MINHA DENÚNCIA?

Caso o denunciante opte por se identificar ao realizar a denúncia, será encaminhado, após o prazo estabelecido em regimento, um resumo sucinto das medidas que foram tomadas, observando para tanto o princípio da não retaliação. Ressaltamos que no caso de denúncias anônimas não é possível acompanhamento.



"SOU PROEXAMES, SOU PROÉTICA"



PROEXAMES DIAGNÓSTICOS
Rua Bahia, 972
Centro
Campo Grande - MS
CEP 79002-530